



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Resumo de Dispensa de Licitação Nº DL 021-2020** - Objeto: Contratação de empresa do ramo, em caráter emergencial, conforme Lei Nº 13.979 e decreto municipal nº 153/2020, para o fornecimento de Material EPI (equipamento de proteção individual), conforme termo referência, destinados aos profissionais de saúde, no combate ao COVID-19, neste Município. Vest Fardas e Uniformes Industria, Comercio e Representacoes Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: – 022-2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL – 021-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME LEI Nº 13.979 E DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2020, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), CONFORME TERMO REFERÊNCIA, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, NESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.038 – Desen. Das Atividades de Atenção Básica e Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Fontes de Recursos: 02 / 14

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA).

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 15 DE ABRIL À 15 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATADO: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 29.721.555/0001-04
ENDEREÇO: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 80, TERREO, IAPI, SALVADOR - BA

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 E *caput* do art. 4º da Lei 13.979/2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL, Victor Otavio Souza Laurencio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.